



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA ETAPA DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO MATRICULADO NA 2ª
TURMA DO CFSd/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022-
RETIFICADO**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO MATRICULADO NA 2ª TURMA DO CFSd/2022**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022- Retificado, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme CI / PMES / DINT / Nº 753 / 2025 / Divisão de Contraineligência - #527686 (Edocs 2025-HVJ81H), encaminhado pela Diretoria de Inteligência da PMES, fica o Resultado Provisório da 2ª Fase da Etapa de Investigação Social, **APENAS** para a candidato de inscrição nº 8720040015, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022- Retificado:

INSCRIÇÃO	RESULTADO
8720040015	Não Recomendado

Art. 2º Quanto ao resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social divulgado, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato não recomendado tenha interesse, devendo protocolar pessoalmente o recurso junto à **Diretoria de Inteligência**, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, no período de 09h às 17h, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local devidamente trajado ou caso seja autorizado pela Academia de Polícia Militar por estar no estágio operacional, poderá comparecer fardado;

Art. 4º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do QCG;

Art. 5º Os casos omissos referentes à Etapa de Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art. 6º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como publicações futuras.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 04/11/2025 17:09:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 17:09:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0WH417>